

A COORIGENARIEDADE ENTRE OS CONCEITOS DE APARÊNCIA E PLURALIDADE EM HANNAH ARENDT

Lucas Barreto Dias¹

Resumo: O intuito deste artigo é apresentar a centralidade do conceito de pluralidade na obra de Hannah Arendt. Certamente que tal objetivo demanda um espaço que dê conta de todos os escritos de Arendt. Portanto, delinearei aqui alguns dos aspectos que julgo importantes de ressaltar. Penso a pluralidade conjugada no centro de um triângulo em que seus vértices são os conceitos de aparência, mundo comum e esfera pública. Meu argumento é que o conceito de pluralidade é justamente aquele que permite a transição entre tais elementos.

Palavras-chave: Pluralidade; Aparência; Mundo Comum; Esfera Pública; Hannah Arendt.

Abstract: This article defends the centrality of the concept of plurality in Hannah Arendt's thought. Such objective would certainly demand a larger space that could pay attention on her entirely work. Therefore, I'll outline here some aspects I judge it is important to bound. I think plurality as in the center of a triangle witch its vertices are the concepts of appearance, common world and public sphere. My argument is that the concept of plurality is precisely the one that allows the transition among these elements.

Key-words: Plurality; Appearance; Common World; Public Sphere; Hannah Arendt.

¹ Doutorando em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFMG. Professor da Faculdade Católica Rainha do Sertão – FCRS.

Pluralidade da Aparência

O capítulo I da primeira parte de *A vida do espírito*, intitulado de *Aparência*, pode ser apontado como o principal texto de Arendt sobre o conceito de aparência. Não obstante isso, é possível encontrarmos em todos os seus escritos diversas referências a tal termo e seu papel na constituição de sua obra, sobretudo nas obras vinculadas à teoria política. Quando Arendt pensa o conceito de aparência em *A vida do espírito*, ela está dando uma base conceitual para diversos de seus escritos anteriores, não à toa confessar que uma das razões que a fez escrever tal obra e voltar sua letra para as coisas do espírito foi a confusão em torno de *Eichmann em Jerusaléme* a descrição do carrasco nazista sob o termo “banalidade do mal”.

Embora não se dedique a falar sobre política de modo direto em *A vida do espírito*, suas designações acerca das relações entre aparência e verdade, compreensão, senso comum, mundo e existência são fecundas para a reflexão que faço aqui. Não busco explorar todos estes esquemas, mas, sim, mostrar em como a pluralidade pode ajudar neste exercício hermenêutico. Na distinção que faz entre verdade e compreensão, Arendt nos mostra que a verdade sempre se refere ao mundo fenomênico e à capacidade cognitiva, ao passo que a compreensão se vincula a questões que não visam chegar a uma verdade, mas, sim, em pensar, interpretar, tendo como base inalienável o mundo e os acontecimentos. A questão, todavia, é que a verdade não significa uma apreensão passiva e imediata do mundo exterior, mas é mediada ativamente pela pluralidade.

Arendt atenta para a questão de não se cair na falácia solipsista, posto se poder contrapor ao último argumento a questão cartesiana de um *Dieu trompeur*, ou o problema de se remontar a uma subjetividade exacerbada, própria da modernidade. Para Arendt, e essa é uma passagem que pode ser encontrada nos seus mais importantes escritos, “nada do que é, à medida que aparece, existe no singular; tudo que é, é próprio para ser percebido por alguém. Não o Homem, mas os homens é que habitam este planeta. A pluralidade é a lei da Terra” (ARENDR, 2010b, p. 35). A aparência tem como prerrogativa a pluralidade. Quem ou o que aparece, aparece a outros; não se pode aparecer sem ter quem capte a aparência do ser que aparece. Algo só pode aparecer pelo fato de que pode ser percebido por espectadores, os quais compartilham entre si a mesma realidade, o mesmo mundo. Para Arendt, disso surge o que ela chama de sensação de realidade: 1) o fato de os cinco sentidos visarem o mesmo objeto; 2) o

contexto compartilhado pelos membros da espécie acerca de um objeto específico; e 3) o fato de os demais espectadores confirmarem a existência do objeto.

A própria realidade, embora também precise dos sentidos com os quais somos dotados para viver neste mundo para ser vivenciada, não pode prescindir do compartilhamento de tal contexto com outros que o confirmam a mim. A existência só pode ser predicada se for objeto de uma pluralidade ou mesmo o solo no qual tal pluralidade se dá. Só há existência na medida em que há pluralidade. Junto a isso, o atributo de ser uma aparência entre aparências é o que faz com que cada ser humano seja parte da pluralidade humana, pois apenas sob a perspectiva de que aparecemos aos outros e que estes se nos aparecem é que faz sentido um discurso acerca da pluralidade. É prerrogativa da pluralidade sua vinculação à dignidade da aparência da qual fala Arendt. O valor da superfície confere dignidade mesmo à aparência; ao não subordinar a aparência a uma realidade que transcende este mundo para justificá-la, Arendt confere ao mundo fenomênico um *status* de verdade que coincide com uma compreensão da verdade não enquanto correspondência, mas enquanto comprovação (próximo, em parte, ao modelo heideggeriano, ainda que também dele se desvincule em aspectos importantes), desvelamento, isto é, a ação de trazer à aparência seu próprio valor. Nesse sentido, pontuo aqui como fator imprescindível para nosso propósito a necessidade de se pensar a aparência como base pela qual a pluralidade existe, mas, junto a isso, o fato de ser a pluralidade humana o que garante a tal aparência o *status* valorativo que Arendt propõe, visto ser por meio da pluralidade que se é possível confirmar a validade do mundo, sua existência.

Pluralidade no Mundo Comum

Acima citamos o fato de Arendt pensar a pluralidade enquanto lei da terra. Essa sua postura apresenta uma variante à sua frase clássica de que a pluralidade é a condição da política, concepção defendida tanto em *Origens do totalitarismo* quanto em *A condição humana*. Em ambas as obras, sem contar os seus textos menores, a pluralidade humana aparece como a *conditio sine qua non* e a *conditio per quam* da vida política, na medida em que é a pluralidade humana a condição da ação, isso porque, para Arendt, só é possível falar de ação em concerto, isto é, a ação não se dá no isolamento ou na solidão, mas apenas junto de outros. Isso não significa que a ação esteja fadada a só ocorrer caso haja algum consenso

entre os homens, mas que ela não se dá em um ambiente sem outras pessoas com as quais suas opiniões são debatidas, não busca se constituir contra os homens ou a favor deles; o modo de ser da ação é o agir-com onde este ‘com’ não denota necessariamente uma união, mas um tema em comum, algo compartilhado e que não possui já de partida uma filiação positiva ou negativa. O local onde isso ocorre é chamado por Arendt de espaço público, o qual é definido por Arendt através dos conceitos de aparência e de mundo comum. O mundo pode ser compreendido sob três designações básicas: aquela em que se vincula à própria Terra² e outras duas ligadas ao artifício humano, uma que designa o produto da fabricação humana, e outra que é o espaço intangível da ação humana.

O mundo enquanto fabricação humana, embora não idêntico ao mundo fenomênico-natural, não prescinde da qualidade de aparência. Antes de tudo, Arendt o define enquanto um mundo comum. O termo comum não é irrelevante, ele denota o compartilhamento de um espaço que não é privado, um espaço que não é propriedade de alguém, mas algo que tem sua realidade efetivada pelo comum uso de uma pluralidade de indivíduos. É pelo fato de ser um artefato compartilhado entre os homens e no qual eles podem se engajar que faz com que o mundo não possa prescindir de sua característica de ser um espaço de aparência. É um *espaço-entre* [*in-between*] que se interpõe entre os homens, que os une no mesmo tempo em que os distancia, daí Arendt dizer que “Conviver no mundo significa essencialmente ter um mundo de coisas interposto entre os que o possuem em comum (...); pois, como todo espaço-entre, o mundo ao mesmo tempo separa e relaciona os homens entre si” (ARENDR, 2010a, p.64).³ O espaço-entre é uma região comum àqueles que se posicionam de modo a serem vistos e ouvidos por todos os outros, isto é, cada um torna-se um ator que surge em cena frente a espectadores, mas na mesma medida em que aparece, ele também capta a aparência daqueles que compartilham com ele aquele espaço, podendo também se configurar como espectador.

A mundanidade de que fala Arendt só é possível, no entanto, sob o pressuposto de que ela durará para além da geração que a institui. O espaço não pode ser imortal se planejado unicamente para o presente. O mundo, se delegado à efemeridade, não passa de um espaço no

² Em *A condição humana*, Arendt distingue nitidamente Mundo de Terra. No entanto, em *A vida do espírito* não se parece seguir rigidamente a mesma distinção. Cf. *A condição humana*, p. 64. Cf. *A vida do espírito*, p. 35-39.

³³ Esse espaço-entre que separa e relaciona é imaginado por Arendt na imagem de uma mesa que se oferece como um espaço ao redor do qual os homens se dispõem para se relacionarem de determinada maneira sem, no entanto, recaírem sobre os demais que dividem com ele aquele espaço.

qual os homens buscam um espaço de sobrevivência, pode ser produto da obra, mas apenas com o intuito do manter-se vivo, isto é, como preocupação laborante. Nesse caso, ele não assume aspecto público e político, não se dá enquanto espaço de aparência e muito menos como espaço no qual lhe é possível criar um futuro no qual sobrevive enquanto memória; ele engendra um dos aspectos mais originários do espaço privado: a privatividade, que significa aqui senão a incapacidade de aparecer e de constituir um mundo comum. A mundanidade diz respeito, então, à própria noção de realidade: de permanência, de ser visível (isto é, de aparecer) a uma pluralidade de homens que garanta a sua existência. O domínio público só pode provir, então, desse mundo comum à pluralidade de homens que aparecem e captam a aparência dos demais que coabitam esse espaço-entre, o qual é caracterizado, entre outros aspectos, pela permanência que lhe confere realidade perante à essa mesma pluralidade humana. Daí Arendt dizer:

Só a existência de um domínio público e a subsequente transformação do mundo em comunidade de coisas que reúne os homens e estabelece uma relação entre eles dependem inteiramente da *permanência*. Se o mundo deve conter um espaço público, não pode ser construído apenas para uma geração e planejado para os que estão vivos, mas tem de transcender a duração da vida de homens mortais. (ARENDR, 2010a, p.64)

Esfera pública e Pluralidade

Talvez o local privilegiado para se começar a falar do conceito de esfera pública seja o tópico 7 do capítulo II de *A condição humana*, sobretudo por ser também neste local que Arendt compreende o termo público em consonância com a aparência e com o mundo comum. Na busca de distinguir e relacionar conceitos⁴, Arendt define e discute as distinções entre os seguintes conceitos: o público, o privado e o social. Embora não seja minha intenção fazer um apanhado de como Arendt realiza esse processo, parece-me interessante que um dos modos pelos quais é possível se fazer a distinção entre tais conceitos ser precisamente como a pluralidade é referida em relação com cada um deles. Na privatividade não se tem uma pluralidade, mas justamente o seu oposto, é o local onde cada um se resguarda do mundo. O social engendra certo domínio do público pelo privado ou, mais, do privado pelo público, quando o econômico passa a dar o tom do debate político e quando o político ilumina a

⁴Cf. DUARTE, André. “Hannah Arendt e o pensamento político: a arte de distinguir e relacionar conceitos”. *Argumentos*, ano 6, n. 12 – Fortaleza, jul./dez. 2014, pp. 39-62.

privatividade de modo a retirar dos indivíduos seu espaço de ocultamento, sempre há uma luz sobre eles; é pelo social que a sociedade de massas tem vez enquanto uma sociedade de trabalhadores, engendrando assim o que Arendt chama de vitória do animal *laborans*. Por fim, temos o público, local mesmo onde o homem habita enquanto ser distinto dos demais, mas em comunhão com eles, individua-se no mesmo movimento em que se torna parte da pluralidade humana politicamente mediada, é quando podemos fazer a interseção dos conceitos arendtianos de Espaço Público, Mundo Comum e Aparência. O mundo como domínio público; a publicidade como aparência; o espaço público como espaço de aparência; o espaço público como aparência e mundo comum. Todos eles mediados pelo conceito de pluralidade.

Segundo Hannah Arendt (2010a), o termo *público* possui dois significados que, embora não sejam equivalentes, relacionam-se de modo bastante estreito: 1) aquilo que está no domínio público aparece aos demais, pode ser visto e ouvido por quem compartilha este mesmo espaço; e 2) significa o mesmo que mundo, na medida em que mundo não é a mesma coisa que a Terra, ou seja, é um espaço comum criado pelos homens com a finalidade de que nele eles possam aparecer.

Em *A condição humana*, Arendt fornece a seguinte definição de aparência: “Para nós, a aparência – aquilo que é visto e ouvido pelos outros e por nós mesmos – constitui a realidade”, de modo que “mesmo as maiores forças da vida íntima (...) levam uma espécie de existência incerta e obscura, a não ser que (...) assumam um aspecto adequado à aparição pública” (ARENDR, 2010^a, p.61). Aqui é possível fazer a aproximação realizada no primeiro tópico deste trabalho em que se articulam aparência, realidade e existência. Dizer que algo não aparece não é o mesmo que afirmar sua não existência. Para isso, parece-me promissora referência àquilo dito por Arendt acerca das noções de aparência autêntica e aparência não-autêntica em *A vida do espírito*. A aparência não-autêntica não aparece por si mesma, mas pode ser trazida à luz, à esfera da aparência, e isso é *como* se então ela passasse a existir, não porque não existisse anteriormente, mas porque sua existência era incerta demais para ser afirmada fenomenicamente, isto é, por não ser permeada de realidade, posto que “a presença de outros que veem o que vemos e ouvem o que ouvimos garante-nos a realidade do mundo e de nós mesmos” (ARENDR, 2010a, p.61).

O mundo⁵, enquanto artifício humano proveniente da obra, não é o que o torna *comum*, pois como diz Arendt: “a *pólis* não era Atenas, e sim os atenienses” (ARENDR, 2010a, p.243). O domínio público não se restringe apenas aos muros e leis da *polis*, estes, sim, resultados da obra. O que faz com que o mundo seja comum é sua constitutiva pluralidade, é quando o mundo se torna o espaço da aparência, não à toa Arendt dizer que o “mundo comum só pode sobreviver ao vir e ir das gerações na medida em que aparece em público. É a publicidade do domínio público que pode absorver e fazer brilhar por séculos tudo o que os homens venham a querer preservar da ruína natural do tempo” (ARENDR, 2010a, p.67). Publicidade significa, então, aparência, isto é, a característica que tem o mundo de ser um espaço comum onde a pluralidade humana pode aparecer. O próprio termo comum, pensando em termos de domínio público, já designa a imprescindível relação com a aparência própria ao mundo e, sobretudo, o fato de ser algo comum entre uma pluralidade.

O espaço público, por se configurar como um espaço da aparência localizado no mundo, não é, todavia, passível de ser visto de uma perspectiva absoluta – compreendendo aqui o saber absoluto em seu sentido mais originário: *absolutum*, “desatado de”, ou seja, para além de todo conhecimento perfilado. Cada um que compõe a pluralidade constitutiva do domínio público vê por meio de um perfil, de modo que só através do discurso o homem é capaz de expressar seu ponto de vista aos que dão a esse mundo o seu predicado de comum e não apenas um deserto de coisas. O mundo – em sua dimensão fenomênica, tangível – é apreendido por meio dos nossos sentidos, mas o que lhe confere realidade é o fato de que aquilo que eu apreendo é também apreendido por outrem, ainda que sob uma perspectiva diferente, de modo que o contexto compartilhado entre os homens e o fato de a eles ser possível o discurso acerca de um mundo comum é o que nos assegura da existência de um mundo comum objetivo. Mais ainda, o fato de cada um poder falar a partir de sua perspectiva do mundo torna a própria experiência do mundo algo mais real, pois no compartilhamento de pontos de vista é como se pudéssemos falar de um alargamento do domínio público; não se trata de uma expansão material do mundo de coisas, mas do espaço intangível gerado pela atividade do discurso e da ação, do domínio político, por assim dizer. É, portanto, por meio da ação e do discurso que o espaço público se mantém e expande a experiência do mundo. É como se disséssemos que o espaço da aparência assumisse aqui uma maior possibilidade de aparecer, pois ao compartilhar minha posição do mundo a outrem e, no movimento contrário,

⁵ Cf. ALVES NETO, Rodrigo Ribeiro. **Alienações do mundo**: uma interpretação da obra de Hannah Arendt. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Ed. Loyola, 2009.

receber de outrem sua experiência acerca do mundo, uma nova faceta do mundo se abre para mim, isto é, outros perfis tornam-se disponíveis ao meu olhar: é como se houvesse aí um alarguecimento do perfil pelo qual apreendo o mundo ao mesmo tempo em que esse mundo se revela a mim de outros pontos de vista. Isso não significa, entretanto, que os demais perfis se somem ao meu e que seja possível uma visão que fuja do perfilamento, mas que há no compartilhamento de perfis uma abertura maior ao mundo, pois não me baseio mais unicamente no perfil a que tenho acesso direto, mas ouço de outrem o perfil que se lhe abre por meio da aparência. Nas palavras de Arendt:

A realidade do domínio público depende da presença simultânea de inúmeros aspectos e perspectivas nos quais o mundo comum se apresenta para os quais nenhuma medida ou denominador comum pode jamais ser concebido. Pois, embora o mundo comum seja o local de reunião de todos, os que estão presentes ocupam nele diferentes posições, e, assim como se dá com dois objetos, o lugar de um não pode coincidir com o de outro. A importância de ser visto e ouvido por outros provém do fato de que todos veem e ouvem de ângulos diferentes. É esse o significado da vida pública (...). Somente quando as coisas podem ser vistas por muitas pessoas, em uma variedade de aspectos, sem mudar de identidade, de sorte que os que estão à sua volta sabem que veem identidade na mais completa diversidade, pode a realidade do mundo aparecer real e fidedignamente.

A realidade não é garantida primordialmente pela “natureza comum” de todos os homens que a constituem, mas antes pelo fato de que, a despeito de diferenças de posição e da resultante variedade de perspectiva, todos estão sempre interessados no mesmo objeto. (ARENDDT, 2010a, p.70)

A cooriginariedade entre Aparência e Pluralidade

É então que se retorna aos argumentos de *A vida do espírito* acerca da sensação de realidade por meio daqueles de *A condição humana*. Somente através da pluralidade é que a realidade fenomênica se me aparece “real e fidedignamente”. Não se possui acesso imediato à realidade, mas, antes, há uma “mediação” que perpassa a existência plural do ser humano: a lei da Terra, a pluralidade, torna o homem apto, junto a seus sentidos, a *ser do mundo*. Essa mediação, porém, não significa que o homem se ajusta ao mundo por meio da pluralidade, isto é, o homem não é um ente separado da Terra e que a ela se ajusta, como se lhe fosse um estrangeiro em uma terra distante, assim como a pluralidade não é um meio-termo pelo qual o homem passa para chegar ao mundo. O homem, na medida em que não se reduz apenas à sua dimensão de animal *laborans*, torna-se homem apenas enquanto um ser plural, através do

agir-com. O homem é um ser do mundo por ser uma aparência entre aparências e, além disso, por só se constituir enquanto homem por uma pluralidade lhe preceder. A lei do próprio homem é ser plural. Por isso, retomando o raciocínio arendtiano acerca dos romanos, “viver” é o mesmo que “estar entre os homens” e morrer é “deixar de estar entre os homens” (ARENDT, 2010a, p.9). Também por isso é que viver significa aparecer, e morrer, desaparecer (ARENDT, 2010b, p.37). A aparência se dá apenas junto a uma pluralidade e este aparecer sempre se dá em um mundo que nos precede. Passo a ser em um mundo pré-existente e sou por ele condicionado. Justamente por isso é que a pluralidade é a condição da existência humana, não uma simples mediania. Os homens é que habitam a Terra e o Mundo, nunca O Homem.

Considerações finais

Afirmar que há uma cooriginariedade entre os conceitos de aparência e pluralidade, portanto, talvez seja a maneira mais consistente de compreendermos a importância de ambos para o pensamento de Arendt como um todo, desde os textos políticos que marcam sua entrada como um clássico da filosofia política até a inacabada obra sobre a fenomenologia da *vita contemplativa*. O ganho que se tem com tal compreensão é, inicialmente, de cunho hermenêutico, pois visio aqui compreender o pensamento de Arendt, suas bases e pressupostos, mas também há um ganho político, visto que trazer a importância da esfera da aparência ao campo público junto com a imprescindível vinculação com a pluralidade humana, significa dotar a ambos o estatuto de inalienabilidade que constitui a própria esfera do político. Ora, o significado disso é perceber que a política não pode se constituir nem em um ambiente de isolamento e nem em solidão, ela não é um produto que possa ser manufaturado sem a participação de outros e sem a característica da aparição. É assim que se dá dignidade à esfera pública, assim como ao mundo comum. Constituir, portanto, a aparência e a pluralidade de dignidade significa dotar ao mundo e à esfera pública tais características, ainda que isso não signifique uma salvaguarda sem riscos.

Referências Bibliográficas

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. Trad. Br.: Roberto Raposo, revisão técnica: Adriano Correia. 11ª edição. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010a.

_____. *The life of mind*. New York: Harcourt, 1978.

_____. *The human condition*. 2nd edition. Chicago: University of Chicago Press, 1998.

_____. *A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar*. Trad. br.: Cesar Augusto R. de Almeida, Antônio Abranches e Helena Franco Martins. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010b.

AGUIAR, Odílio Alves. *Filosofia, política e ética em Hannah Arendt*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.

ALVES NETO, Rodrigo Ribeiro. *Alienações do mundo: uma interpretação da obra de Hannah Arendt*. São Paulo: Loyola; Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2009.

ASSY, Bethânia. *Ética, responsabilidade e juízo em Hannah Arendt*. São Paulo: Perspectiva; São Paulo: Instituto Norberto Bobbio, 2015.

_____. “Hannah Arendt e a dignidade da aparência”. In: DUARTE, André et al (Org.) *A banalização da violência: a atualidade do pensamento de Hannah Arendt*. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2004, pp. 161-171.

CORREIA, Adriano. “Desmantelamento da metafísica e dignidade da aparência: Arendt, Nietzsche e Heidegger”. In: AGUIAR, Odílio Alves et al (Org.). *O futuro entre o passado e o presente: anais do V encontro Hannah Arendt*. Passo Fundo: IFIBE, 2012, pp. 107-120.

DUARTE, André. “Hannah Arendt e o pensamento político: a arte de distinguir e relacionar conceitos”. *Argumentos*, ano 6, n. 12 – Fortaleza, jul./dez. 2014, pp. 39-62.

TAMINIAUX, Jacques. *La fille de Thrace et le penseur professionnel: Arendt et Heidegger*. Paris: Éditions Payot, 1992.

TASSIN, Étienne. “La question de l'apparence”. In: ABENSOUR, Miguel. *Ontologie et Politique: actes du Colloque Hannah Arendt*. Éditions Tierce, 1989.